EXTRATO TERMO Nº

**INSTRUMENTO**: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para instalação da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca nº 02/2022.

**PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestor a Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca e Sérgio Vasconcelos de Azeredo.

**OBJETO**: 1º Termo Aditivo de Locação de imóvel não residencial.

**VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – Sendo R$ 22.834,02 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) (empenhados para o exercício de 2023).

**VERBA**: Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.3.6, Fonte 1.704.00, PT 27.01.04.122.0145.6251, Nota de Empenho nº 591/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993, Lei federal nº 8.245 de 18/10/91, bem como o Processo Administrativo nº 9900009768/2023.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2023.

Niterói, de março de 2023.